



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete Deputada Benedita da Silva

Apresentação: 08/05/2024 09:30:19.233 - CCULT  
PRL 1 CCULT => PL 1576/2021

PRL n.1

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 1.576, DE 2021

Denomina "Rodovia Engenheiro Carlos Rogério Caldeira de Lima" o segmento da rodovia federal BR-381/MG, no Estado de Minas Gerais.

**Autor:** Deputado LEONARDO MONTEIRO

**Relator:** Deputada BENEDITA DA SILVA

## I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise propõe denominar “Rodovia Engenheiro Carlos Rogério Caldeira de Lima” o segmento da rodovia federal BR-381/MG, no Estado de Minas Gerais.

A proposição obedece ao regime de tramitação ordinária, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões. Foi distribuída, para análise de mérito, à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Cultura. Para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, será examinada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A iniciativa já recebeu parecer favorável da Comissão de Viação e Transportes, aprovado em sua reunião do dia 28 de setembro de 2021.

Transcorrido o prazo regimental, o projeto não recebeu emendas no âmbito desta Comissão de Cultura.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 330 – Zona Cívico Administrativa –  
Brasília/DF

Email: dep.beneditadasilva@camara.leg.br  
Tel: (61) 3215-5330



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242375620900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benedita da Silva



\* C D 2 4 2 3 7 5 6 2 0 9 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete Deputada Benedita da Silva

Apresentação: 08/05/2024 09:30:19.233 - CCULT  
PRL 1 CCULT => PL 1576/2021

PRL n.1

## II - VOTO DA RELATORA

O engenheiro Carlos Rogerio Caldeira de Lima, com brilhante formação técnica profissional, ofereceu, ao longo de sua vida, extraordinária contribuição para o setor de estradas de rodagem no País.

Concluiu o curso técnico em estradas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e, em seguida, o curso de Engenharia Civil da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG).

Teve destacada atuação profissional. Já em 1982, como servidor do então Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), trabalhou no estado de Mato Grosso, como engenheiro fiscal da implantação da rodovia BR-364, entre Cuiabá (MT) e Porto Velho (RO). Em 1984, representou o Brasil no “Programa Intercâmbio de Jovens Líderes”, em Tóquio/Japão, cujo objetivo era a interação entre os cinquenta jovens futuros líderes dos respectivos países.

Como servidor público, assumiu diversos cargos no DNER, posteriormente transformado no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em Minas Gerais e em Brasília. Em 2004, foi nomeado para a função de Coordenador dos Projetos de Duplicação e Ampliação de Capacidade da BR-381/MG. A seguir, tornou-se Presidente da Comissão Especial de Coordenação, Avaliação e Fiscalização dos projetos de duplicação dessa rodovia, entre Governador Valadares e Belo Horizonte. Foi o responsável pelo licenciamento ambiental e pela aprovação dos projetos, tendo percorrido todas as cidades ao longo do traçado da rodovia, participando de reuniões e audiências públicas, com admirável dedicação a seu trabalho.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 330 – Zona Cívico Administrativa –  
Brasília/DF

Email: dep.beneditadasilva@camara.leg.br  
Tel: (61) 3215-5330



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242375620900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benedita da Silva



\* C D 2 4 2 3 7 5 6 2 0 9 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete Deputada Benedita da Silva

Apresentação: 06/05/2024 09:30:19.233 - CCULT  
PRL 1 CCULT => PL 1576/2021

Faleceu em 2017 sem ver o projeto de duplicação da rodovia BR-381 completamente realizado. Merecem todo reconhecimento o trabalho desse notável engenheiro no desenvolvimento dos projetos e seu empenho para a realização das obras. É meritório, portanto, que seu nome seja conferido ao trecho da rodovia ao qual dedicou grande parte de sua vida profissional.

Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação do projeto de lei nº 1.576, de 2021.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputada BENEDITA DA SILVA  
Relatora

2024-4640

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 330 – Zona Cívico Administrativa –  
Brasília/DF

Email: dep.beneditadasilva@camara.leg.br

Tel: (61) 3215-5330

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242375620900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benedita da Silva



PRL n.1